



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

**INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO TETE
(ISPT)**

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO DE INGRESSO

1. De acordo com o **Despacho de 26/07/2021 do Director Geral**, está aberto Concurso de Ingresso na modalidade de avaliação curricular seguida de entrevista profissional, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, para o provimento de seguintes vagas:

1.1. Carreiras de Regime Especial

1.1.1. Carreiras Diferenciadas

- a) **Carreira de Docente Universitário** (tempo inteiro), Categoria de Assistente Estagiário: (Licenciatura em Engenharia Informática, Direito e Geologia) e Mestrado em Química/Engenharia Química.

1.1.1.1. Carreiras não diferenciadas

- a) **Carreira de Técnico Superior de Tecnologia de Informação e Comunicação N1** (Licenciatura em Engenharia Informática).

1.2. Carreira de Regime Geral e Específicas

- a) **Carreira de Técnico Superior N1** (Licenciatura em Psicologia).

2. São requisitos gerais e instruído com os seguintes documentos:

- a) O pedido de admissão é feito ao Director-Geral, por meio de requerimento com a assinatura reconhecida,



- b) Declaração sob Compromisso de Honra, comprovativa de não ter sido expulso do Aparelho do Estado autenticado;
 - c) Certidão de Habilitações Literárias autenticado;
 - d) Fotocópia do Bilhete de Identidade autenticado;
 - e) NUIT autenticado;
 - f) Curriculum Vitae;
 - g) Duas fotos tipo passe;
 - h) Declaração Militar;
 - i) Idade não inferior a 18 anos e não superior a 35 anos,
 - j) Nacionalidade moçambicana.
3. Os candidatos poderão declarar no requerimento quaisquer situações que considerem susceptíveis de influir na aplicação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal.
4. A entrevista, versará a modalidade de avaliação curricular, aspectos em matérias específicas de cada área a que o candidato/a está disposto/a a concorrer.
5. O requerimento pedindo a admissão ao concurso de ingresso deve dar entrada neste Politécnico de Tete até ao último dia do prazo fixado.
6. O concurso é valido por 3 anos contados a partir da data da publicação da lista de classificação final no Boletim da República, nos termos do artigo 13 do Decreto nº 61/2000 de 5 de Julho.

Tete, aos 26 de Julho de 2021

O Director de Serviço Centrais de Administração e Finanças


Manuel Rato Inocêncio António
(Contador Verificador Superior)